

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DECRETO Nº 13.883, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei 4.429, de 11 de dezembro de 2024, o qual dispõe sobre a autorização da movimentação orçamentária, caracterizada por remanejamento, transposição ou transferência, parcial ou total, de dotações orçamentárias, a presente alteração não afetará o limite estabelecido na referida Lei.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão:

NOME	SÍMBOLO	SIGLA
Secretário de Eventos	SE	SEV
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos	CC-1	SAD.SEGES
Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca	CC-1	SAAP.SEAAP
Secretaria Executiva de Finanças	CC-1	SFI.SEF
Oficial de Gestão Educacional	CC-3 (3)	SEJIN.OG
Monitor Cívico Militar	CT (19)	SEJIN.MCM

Superintendência de Eventos	CC-2	SEV.SUEVE
Superintendência de Administração e Legislação	CC-2	SGRI.SUADL
Assessoria Parlamentar	CC-3	SGRI.ASPAR
Assessoria Técnica de Inclusão Digital e Novas Tecnologias	CC-3	SDE.ATIDT
Assessoria Técnica de Saneamento da Ilha Grande	CC-3	SAAE.ATSIG
Coordenação Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente	CT	SDSP.CCACA
Assessoria de Relações Institucionais	CC3	SDSP.ASREL
Coordenação Técnica Operacional Angra Cidade Inclusiva	CT	SDE.CTOCI
Coordenação Técnica de Integração Comunitária	CT	SGRI.CTCOM
Superintendência de Projetos de Desenvolvimento Econômico	CC-2	SDE.SUPDE
Departamento de Controle Interno	FG-1	SDSP.DECIN
Assistência de Imunização	FG-3	SSA.ASIMU
Superintendencia de Relações Institucionais	CC-2	SGRI.SUPRI
Coordenação Técnica de Biblioteca	CT	SEJIN.CTBIB
Assistencia de Educação Infantil	FG-3	SEJIN.ASEI
Assistencia de Gestão Democrática	FG-3	SEJIN.ASGD
Departamento de Gestão Administrativa	FG-1	SSA.DEGAD
Superintendencia de Gestão (Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins)	CC-2	SUPJ.SUPGE
Coordenação Técnico Apoio Operacional (01)	CT	SCP.CTAPO
Assessoria de Política para Mulheres	CC-3	SDSP.ASPM
Assessoria de Imprensa	CC-3	SAG.SECO
Coordenação Técnica de Mídia Digital	CT	SAD.CTMD
Superintendencia de Patrimonio	CC-2	PGM.SUPAT
Departamento de Serviços Funerários	FG-1	SDSP.DESFU
Coordenação Técnica Administrativa	CT	SDR.CTAD
Assessor de Orçamento	CC-3	SAAE.ASSOR
Assessoria de Fiscalização de Transporte Aquaviário	CC-3	SSP.ASFTA
Superintendencia de Gestão de Recursos	CC-2	SSA.SUGER
Coordenação de Departamento de Pessoal	FG-2	SSA.CODP
Assistencia de Orçamento	FG-3	SSA.ASORÇ
Coordenação de Almoxarifado	FG-2	SSA.COALM
Coordenação Técnica Administrativa	CT	SAAP.CTADM
Assessoria de Ouvidoria Externa	CC-3	SAG.ASSOE
Coordenação Técnico de Interlocução do PCA	CT	SUPJ.CTIPCA
Assessor Operacional	CC-3	SDR.ASOPE
Assessoria de Gestão de Qualidade	CC-3	SSA.ASSGQ
Departamento de Projetos de Sinalização Viária	FG-1	SSP.DPSV
Coordenação Técnica de Informação	CT	SSA.COTIN
Coordenação Técnica de Projetos Turísticos	CT	FTAR.CTPT
Departamento de Planejamento Operacional	FG-1	SSP.DEPOP
Assessoria de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos	CC-3	SAAE.ACTCP

Coordenação Técnica de Capacitação	CT	SPI.CTCAP
Coordenação Técnica de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas (01 CARGO)	CT	SAD.CTGA
Assessor de Regulação	CC-3	SAAE.ASREG
Coordenação Técnica de Controle	CT	SDR.CTCON

**Na seguinte composição estrutural:**

NOME	SÍMBOLO	SIGLA
Superintendência de Articulação Educacional, Gestão e Governança	CC-2	SEJIN.SUGED
Coordenação de Primeira Infância, Educação Infantil e Alfabetização	FG-2	SEJIN.CEINF
Departamento de Administração e Legislação	FG-1	SGRI.DADL
Superintendência do Programa Comunidade de Angra	CC-2	SRI.SUPCA
Coordenação Técnica de Monitoramento Pesqueiro	CT	SDE.CTMP
Assessor Técnico de Orçamento da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura	CC-3	SEINE.ATORC
Assessor Técnico de Contratos da Secretaria de Obras	CC-3	SEINE.ATCON
Assessoria Técnica de Captação de Recursos e Fomento	CC-3	SPG.ATCRF
Assessoria Técnica de Assuntos Portuários	CC-3	SDE.ATAP
Coordenação Técnica Administrativa (Secretaria Executiva de Industria)	CT	SDE.CTADM
Assessor de Projetos e Articulações	CC-3	SAG.ASPAR
Coordenação Técnica do Angra Cidade Inclusiva	CT	SDE.CTACI
Superintendência de Trabalho e Oportunidades	CC-2	SDE.SUTOP
Coordenação Técnica de Recursos Humanos	CT	SMGP.CTRH
Coordenação Técnica de Gestão de Pessoal	CT	SMGP.CTGP
Departamento de Controle Interno da Secretaria de Gestão de Suprimentos	FG-1	SGES.DECIN
Coordenador Técnico do Bracuhy II	CT	SDR.CTBRAII
Coordenador Técnico de Lambicada, Morro do Moreno e Praia do Machado	CT	SDR.CTLMM
Assessoria Técnica de Apoio Institucional	CC-3	SAAE.ATAPI
Assessoria Técnica de Políticas Públicas	CC-3	SDSP.ATPOP
Assessoria Técnica de Manutenção de Patrimônio Histórico	CC-3	SDR.ATMPH
Assessoria Técnica de Diversidade	CC-3	SDSP.ATDIV
Coordenação Técnica de Apoio Operacional	CT	SDR.CTAPO
Coordenação Técnica Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	CT	SAG.CTADM
Assessoria de Marketing Turístico	CC-3	FTAR.AMKT
Coordenação Técnica de Operações Turísticas	CT	FTAR.CTOPT
Assessor Técnico Operacional	CC-3	SSPATOP
Coordenação Técnica do Corredor Ponta Leste	CT	SDR.CTCPL
Coordenação Técnica de Apoio Institucional	CT	SRI.CTAPI
Coordenação Técnica de Assuntos Administrativos	CT	SDR.CTADM
Assessoria de Qualificação Profissional	CC-3	SDE.ASQP
Assessoria Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente	CC-3	SDSP.ATCA
Assessoria Administrativa	CC-3	SUPJ.AADM

Assessoria Financeira	CC-3	SUPJ.ASFIN
Assessoria Técnica de Oficinas	CC-3	SUPJ.ATOF
Assessoria de Projetos e Obras de Iluminação de Praças, Áreas de Lazer e Esportivas	CC-3	SUPJ.APOI
CT Dispensas e Inexigibilidades	CT	SGES.CTDI
Coordenação Técnica de Gabinete	CT	SPG.CTGAB
Coordenação Técnica de Normas e Procedimentos	CT	SOH.CTNP
Coordenação Técnica Obras (SOH)	CT	SOH.CTOBR
CT Apoio Administrativo da T.I.	CT	SMGP.CTADM
Coordenação Técnica de Fomento ao Esporte	CT	SEJUV.CTFOES
Superintendência de Comércio e Postura	CC-2	SDE.SUPCP
Assessoria de Controle Interno	CC-3	SDSP.ASCIN
Superintendencia de Articulações	CC-2	SAG.SUPAR
Coordenação Técnica de Interlocação	CT	SOH.CTINT
Assessoria Técnica de Controle e Procedimentos	CC-3	SDR.ATCP
Assessoria de Serviços Funerários	CC-3	SDSP.ASFU
Assessoria de Política Comunitária	CC-3	SRI.ASPC
Coordenação Técnica de Posturas	CT	SDE.CTPOS
Departamento de Gestão do Parque Tecnológico	FG-1	SPG.DGPT
Superintendencia de Programa de Emprego e Renda	CC-2	SDE.SUPGR
Coordenação Técnica de Contratos	CT	SOH.CTCON
Assessor de Orçamento	CC-3	SOH.ASSOR
Assessor de Controle Interno	CC-3	SEINF.ASCIN
Coordenação de Orçamento	FG-2	SSA.COORÇ
Coordenação Técnica de Interlocação Comunitária	CT	SDR.CTIC
Coordenação Técnica de Controle Interno	CT	SAAP.CTCIN
Assessor de Assuntos Institucionais	CC-3	SDSP.AASIN
Coordenação Técnica de Assuntos Administrativos (Patrimônio Imobiliário)	CT	SPR.CTAAD
Departamento de Apoio Administrativo (SESEP)	FG-1	SDR.DEADM
Assessor Técnico de Contratos e Convenios	CC-3	SSA.ATCC
Coordenação Técnica de Pregão	CT	SGES.CTPRE
Assessor Técnico de Captação e Edição	CC-3	SAG.ATCE
Assessoria de Pregão	CC-3	SGES.ASPRE
Departamento de Acompanhamento de Obras	FG-1	SDR.DEAOB
Assessoria Financeira	CC-3	SFI.SUFIN
Coordenação Técnica de Suprimentos e Logística	CT	SDR.CTSL
Coordenação Técnica de Controle Administrativo	CT	SSP.CTCA
Coordenação Técnica Administrativa (da Assessoria de Gestão de Patrimônio)	CT	SPG.CTADM
Coordenação Técnica de Controle e Gestão	CT	SAG.CTCG
Secretaria Executiva de Gestão de Recursos	CC-1	SSA.SEGER
Coordenação Técnica da Caputera I, II, Água Santa e Cantagalo	CT	SDR.CTCAC

**Art. 2º** Ficam alteradas as seguintes nomenclaturas:

	NOME	SÍMBOLO	SIGLA
<b>DE:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SE	SAD
<b>PARA:</b>	SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SE	SMGP
<b>DE:</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS	SE	SPP
<b>PARA:</b>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SE	SPG
<b>DE:</b>	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SE	SGRI
<b>PARA:</b>	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	SE	SAG
<b>DE:</b>	SUPERINTENDENCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-2	SGRI.SURIN
<b>PARA:</b>	SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO	CC-2	SAG.SUPAR
<b>DE:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SE	SIOP
<b>PARA:</b>	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	SE	SOH
<b>DE:</b>	ASSESSORIA TÉCNICA DE NOVAS TECNOLOGIAS	CC-3	SEJIN.ATNT
<b>PARA:</b>	ASSESSORIA TÉCNICA DE NOVAS OPORTUNIDADES	CC-3	SEJIN.ATNO
<b>DE:</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS CULTURAIS	CC-1	SCPSEAC
<b>PARA:</b>	SECRETARIA EXECUTIVA DE ATIVIDADES CULTURAIS	CC-1	SCPSEAC
<b>DE:</b>	SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO	SE	SPI
<b>PARA:</b>	SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	SE	SPIT

**Art. 3º** Ficam os cargos abaixo transferidos da Secretaria de Eventos para compor a estrutura da Fundação de Turismo de Angra dos Reis:

Coordenação Técnica de Projetos e Captação de Recursos	CT	01	FTAR.CTPCR
Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	FTAR.DEINF
Assessoria de Marketing e Eventos	CC-3	01	FTAR.ASMEV
Coordenação Técnica de Marketing	CT	01	FTAR.CTMAR
Coordenação Técnica de Eventos	CT	01	FTAR.CTEVE
Coordenação Técnica de Apoio Operacional	CT	02	FTAR.CTAPO

**Art. 4º** Fica o cargo abaixo transferido da estrutura da Secretaria de Eventos para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Comunicação:

Assessoria de Cerimonial	CC-3	01	SAG.ASSCE
--------------------------	------	----	-----------

**Art. 5º** Ficam remanejados da estrutura do SAAE para compor a estrutura da Superintendência de Obras e Saneamento, Secretaria Extraordinária de Infraestrutura:

Departamento de Engenharia	FG-1	SEINF.DEPEN
----------------------------	------	-------------

**Art. 6º** Ficam remanejados dentro da estrutura da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca para compor a estrutura da Superintendência de Aquicultura e Pesca:

Assessoria de Aquicultura e Pesca	CC-3	SAAP:ASSAP
Departamento de Pesca e Maricultura	FG-1	SAAP:DPMAR
Coordenação Técnica de Cadastro e Gestão de Dados	CT	SAAP:CTCGD
Coordenação de Pesca e Piscicultura Marinha	FG-2	SAAP:COPPM
Coordenação Técnica de Operações Pesqueiras	CT	SAAP:CTOPE
Coordenação Técnica de Aquicultura	CT	SAAP:CTAQ

**Art. 7º** Ficam remanejados dentro da estrutura da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca para compor a estrutura da Superintendência de Agricultura:

Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	SAAR:DEAPE
Assistência de Inspeção do SIM	FG-3	SAAP:ASSIM
Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	CT	SAAP:CTAPP
Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	SAAP:ASPAB
Coordenação Técnica de Operações Agrícolas	CT	SAAP:CTOPA
Assessoria de Agricultura	CC-3	SAAP:ASAG

**Art. 8º** Ficam remanejados os cargos abaixo da Secretaria de Obras e Infraestrutura para a estrutura da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura:

Assessoria de Iluminação Pública	CC-3	SEINE:ASIP
Coordenação Técnica de Iluminação Pública	CT	SEINE:CTIP
Coordenação Técnica de Engenharia Elétrica	CT	SEINE:CTENE
Coordenação Técnica Administrativa (02)	CT	SEIF:CTADM
Assistente de Gabinete	FG-3	SEIF:ASGAB
Coordenação de Gestão de Pessoal	FG-2	SEINE:COGPE
Coordenação de Orçamento	FG-2	SEINE:COORC
Departamento de Infraestrutura	FG-1	SEINE:DPINF
Coordenação Técnica de Geotécnica	CT	SEINE:CTGEO
Coordenação Técnica de Pavimentação e Drenagem	CT	SEINE:CTPDR
Departamento de Fiscalização	FG-1	SEINE:DFISC
Coordenação Técnica de Controle	CT	SEINE:CTCONT
Coordenação Técnica de Medição	CT	SEINE:CTMED
Departamento de Pavimentação	FG-1	SEINE:DEPAV

**Art. 9º** Ficam remanejados da estrutura da Superintendência de Assistência Social para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Inclusão Social e Diversidade:

Coordenação Técnica das Comunidades Tradicionais	CT	SDSP:CTCTR
Coordenação Técnica da Pessoa com Deficiência	CT	SDSP:CTPDE

**Art. 10** Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a estrutura da Secretaria Executiva de Trabalho, Oportunidade e Renda:

Assessor Técnico de Desenvolvimento	CC-3	SDE.ATDES
Coordenação Técnica de Empregabilidade	CT	SDE.CTEM
Coordenação Técnica de Qualificação Profissional	CT	SDE.CTQP

**Art. 11** Ficam remanejados os cargos da estrutura da Secretaria de Segurança Pública para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Comércio e Postura:

Coordenação Técnica de Ordenamento Turístico e Postura	CT	SDE.CTOTP
Departamento de Fiscalização de Postura	FG-1	SDE.DFPOS
Coordenador de Fiscalização de Postura	FG-2	SDE.CFPOS

**Art. 12** Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Saúde para a estrutura da Secretaria de Gestão de Suprimentos, os seguintes cargos:

Coordenação Técnica de Licitação (03 cargos)	CT	SGES.CTLIC
Coordenação Técnica de Compras (03 cargos)	CT	SGES.CTCOM

**Art. 13** Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Economico para a Secretaria Executiva de Indústria:

Assessoria de Relações com Construção Naval	CC-3	SDE.ASRCN
Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos	CC-3	SDE.ATPA

**Art. 14** Ficam remanejados os cargos da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Economico para a estrutura da Secretaria Executiva de Inclusão Social e Diversidade:

Coordenação Técnica de Apoio Administrativo	CT	SDSPCTADM
Departamento do Programa Cidade Inclusiva	FG-1	SDSPDEPCI

**Art. 15** Ficam remanejados da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a estrutura da Secretaria de Relações Institucionais os cargos abaixo:

Coordenação Técnica de Articulação do Programa Comunidade de Angra	CT	SRI.CTAPCA
Coordenação Técnica de Logística do Programa Comunidade de Angra	CT	SRI.CTLPCA
Coordenação Técnica Comunitária do Programa Comunidade de Angra	CT	SRI.CTCPCA
Departamento do Programa Comunidades de Angra	FG-1	SRI.DEPCA

**Art. 16** Ficam remanejados os cargos da Secretaria de Planejamento e Parceiras para a Estrutura da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal:

Superintendência de Tecnologia da Informação	CC-2	SMGP.SUTIN
Departamento de Apoio Administrativo	FG-1	SMGP.DEADM
Assessoria Técnica de Operações em TI	CC-3	SMGP.ATOP

Coordenação Técnica de Telecomunicação e Transformação Digital	CT	SMGP:TTTD
Departamento de Infraestrutura e Operações	FG-1	SMGP:DEIOP
Coordenação Técnica de Manutenção e Infraestrutura	CT	SMGP:CTMIN
Coordenação Técnica de Operações	CT	SMGP:CTOPE
Coordenação de Redes e Segurança da Informação	FG-2	SMGP:CRSIN
Assessoria Técnica de Sistemas e Desenvolvimento	CC-3	SMGP:ATSDE
Departamento de Sistemas	FG-1	SMGP:DESYS
Coordenação Técnica de Sistemas	CT	SMGP:CTSIS
Coordenação de Sistemas	FG-2	SMGP:COSIS

**Art. 17** Ficam remanejados da Superintendencia de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Superintendencia de Transformação Digital da Secretaria de Planejamento e Gestão os seguintes cargos:

Assessoria Técnica de Inovação Tecnológica	CC-3	SPG:ATTT
Coordenação Técnica de Desenvolvimento e Programação	CT	SPG:CTDP
Coordenação Técnica de Processos Digitais	CT	SPG:CTPD
Departamento de Governo Eletrônico	FG-1	SPG:DEGOEL
Coordenação de Desenvolvimento	FG-2	SPG:CODEN

**Art. 18** Ficam remanejados da estrutura da Procuradoria-Geral do Município para compor a estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão os seguintes cargos:

Assessoria de Gestão de Patrimônio Imobiliário	CC-3	SPG:AGPI
Assessoria de Avaliação de Imóveis (02)	CC-3	SPG:AVAI

**Art. 19** Fica remanejado da Secretaria de Planejamento e Gestão para a estrutura da Superintendencia de Concessões e PPP's, Secretaria de Planejamento e Gestão:

Assessoria de Parceria Público Privada	CC-3	SPG:ASPPP
--	------	-----------

**Art. 20** Ficam remanejados os cargos constantes da Secretaria de Infraestrutura para compor a Secretaria de Obras e Habitação:

Superintendência de Implantação de Obras Públicas	CC-2	SOH:SUIOP	1
Assessoria de Edificações	CC-3	SOH:ASEDI	1
Coordenação Técnica de Projetos da Saúde	CT	SOH:CTPSA	1
Coordenação Técnica de Projetos da Educação	CT	SOH:CTPED	1
Assessoria de Edificações de Saúde	CC-3	SOH:AEDIS	1
Coordenação Técnica de Projetos Especiais	CT	SOH:CTPES	1

**Art. 21** Ficam remanejados todos os cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração para compor a Secretaria de Gestão de Suprimentos (SE).

**Art. 22** Ficam os cargos abaixo transferidos da Secretaria de Desenvolvimento Regional para compor a estrutura da Secretaria de Obras e Habitação:

Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana	CC-3	SOH.ARFU
Coordenação Técnica de Projetos	CT	SOH.CTPRJ
Coordenação Técnica de Cartografia e Logradouros	CT	SOH.CTLOG
Coordenação Técnica de Política Habitacional	CT	SOH.CTPHA
Coordenação Técnica de Avaliação de Imóveis	CT	SOH.CTAVI
Coordenação Técnica de Gestão de Patrimônio	CT	SOH.CTGPAT
Coordenação Técnica de Assistência Social	CT	SOH.CTASO
Coordenação Técnica de Logradouros	CT	SOH.CTLOG
Coordenação Técnica de Regularização Fundiária	CT	SOH.CTREF
Coordenação Técnica de Habitação	CT	SOH.CTHAB
Coordenação Técnica de Projetos de Regularização Fundiária Urbana	CT	SOH.CTPFU

Coordenação Técnica de Gestão Ambiental	CT	SOH.CTGA	1
---	----	----------	---

**Art. 23** Ficam remanejados da estrutura da Secretaria Executiva da Juventude para a Superintendencia de Políticas para Juventude, da Secretaria Executiva de Juventude:

Departamento de Administração	FG-1	SEJIN.DEADM
Coordenação Técnica de Polos da Juventude	CT	SEJIN.CTPJ
Coordenação Técnica de Integração	CT	SEJIN.CTINT

**Art. 24** Ficam remanejados da estrutura da Secretaria Executiva da Juventude para a Superintendencia de Promoção de Oportunidades, da Secretaria Executiva de Juventude:

Assessoria Técnica de Novas Oportunidades	CC-3	SEJIN.ATNO
Coordenação Técnica de Programas Continuados	CT	SEJIN.CTPC
Coordenação Técnica da Juventude	CT	SEJIN.CTJUV

**Art. 25** Fica remanejada a função gratificada da estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação para compor a Secretaria Executiva de Juventude, com a seguinte nomenclatura:

<b>DE:</b>	Departamento de Gestão de Gabinete	FG-1	SEJIN.DEGAB
<b>PARA:</b>	PDepartamento de Gestão do Programa Minha Oportunidade	FG-1	SEJIN.DGPMO

**Art. 26** Ficam remanejados da Secretaria de Cultura e Patrimonio para compor a Superintendencia de Gestão, da Secretaria de Cultura e Patrimonio:

Assessoria de Gestão de Projetos	CC-3	SCRASGES
Coordenação Técnica de Gestão	CT	SCP.CTGES
Coordenação Técnica de Apoio Institucional	CT	SCP.CTAPI
Departamento de Administração	FG-1	SCP.DEADM

Coordenação Técnica de Administração	CT	SCPCTADM
Coordenação Técnica de Apoio Operacional	CT	SCPCTAPO
Assessoria de Controle Interno	CC-3	SCPASCIN

**Art. 27** Ficam os cargos remanejados da Secretaria de Planejamento e Gestão para a estrutura da Superintendência de Políticas Públicas, da Secretaria de Planejamento e Gestão:

Coordenação Técnica de Políticas Públicas	CT	SGPCTPOP
Departamento de Políticas Públicas	FG-1	SGPDPPB

**Art. 28** Fica o cargo abaixo remanejado da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a estrutura da Secretaria Executiva de Inclusão Social e Diversidade.

Coordenação Técnica de Apoio Comunitário	CT	DSPCTACO
--	----	----------

**Art. 29** Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Economico para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Comércio e Postura.

Assessoria Técnica de Relação com o Comércio	CC-3	SDE.ATRC
Coordenação Técnica de Atividades Comerciais	CT	SDE.CTATC
Departamento de Comércio	FG-1	SDE.DEPCO
Coordenação Técnica de Gestão de Equipamentos Públicos	CT	SDE.CTGEP

**Art. 30** As atribuições e competências dos cargos transformados no presente Decreto serão estabelecidas por ato do Poder Executivo no prazo de 90 dias;

**Art. 31** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA Nº 2111/2024**

**contar de 31 de dezembro de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**R E S O L V E :**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**EXONERAR ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula **70101790**, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Relações Institucionais, Símbolo SE, **com efeitos a**